



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI



### DISPENSA DE LICITA O N  012/2019-SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

A ORDENADORA de Despesas DO FUNDO MUNICIPAL de SA DE da Prefeitura Municipal de **POTENGI**, consoante autoriza o, vem abrir o presente processo de dispensa de licita o para a **LOCA O DO IM VEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO GUEDES N  137, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE POTENGI, ESTADO DO CEAR , DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARM CIA B SICA, DURANTE O EXERC CIO FINANCEIRO DE 2019, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE.**

#### FUNDAMENTA O LEGAL

A presente dispensa de licita o tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o par grafo  nico, do art. 26, da Lei n  8666/93 e suas altera es posteriores.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O

A aus ncia de licita o, no caso em quest o, deriva da impossibilidade de o interesse p blico ser satisfeito atrav s de outro im vel, que n o o escolhido. As caracter sticas do im vel, tais como localiza o, dimens o, destina o, entre outras, s o relevantes de tal modo que a Administra o n o tem outra escolha.

Destarte, al m da adequa o do im vel eleito para a satisfa o do interesse p blico espec fico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os par metros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licita o tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei n  8.666/93, justifica-se pela obedi ncia a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

Em decorr ncia do Munic pio n o dispor de pr dio p blico pr prio para instala o da Farm cia B sica, surgiu a necessidade de Loca o de Im vel para atender a demanda DO FUNDO MUNICIPAL SA DE.

#### JUSTIFICATIVA DO PRE O E RAZ O DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi realizada uma avalia o de mercado atrav s de engenheiro civil, devidamente acompanhado por comiss o respons vel devidamente designada pelo munic pio, constatado que o valor ofertado de **R\$ 750,00 (setecentos reais)** mensais, pela loca o do im vel estava compat vel com a realidade mercadol gica.

Potengi-CE, 01 de abril de 2019.

CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI  
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SA DE